



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTRARIA Nº 068/07, de 31 DE DEZEMBRO DE 2007

“Estabelece ponto facultativo em data que menciona”.

JÚLIO MARIA DE ALBUQUERQUE, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., considerando o recesso parlamentar de 22/12 a 02/02, e em virtude do dia 05/02 (terça-feira) de carnaval e 06/02 (quarta-feira de cinzas), faz-se necessária a seguinte portaria:

Art. 1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Manhumirim no dia 01 (sexta-feira), 04 (segunda-feira) e 06 (quarta-feira de cinzas) de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Os dias supracitados, serão repostos pelos servidores da Câmara quando necessário for, a pedido da Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 31 de dezembro de 2007.

Ver. Júlio Maria de Albuquerque
Presidente